



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.316, de 19 de dezembro de 2016.

Denomina as ruas que menciona dos bairros Cayo Grégory Silva Teles e Pio XII localizados neste Município.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Rui Barbosa**, a atual Rua A, que tem início na Rua Santa Eulália e término na Rua B, ambas no bairro Pio XII.

Art. 2º Fica denominada **Rua Álvares Cabral**, a atual Rua B que tem início no final da Rua Luiz Carlos de Oliveira no bairro Cayo Grégory Silva Teles e término na Rua 3 no bairro Pio XII.

Art. 3º Fica denominada **Rua JK**, a atual Rua 1 que tem início na Rua 3 e término na Rua 2, ambas no bairro Pio XII.

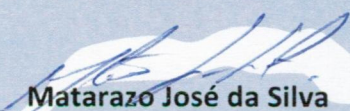
Art. 4º Fica denominada **Rua dos Bandeirantes**, a atual Rua 2 que tem início na Rua Milton de Oliveira Penido e término na Rua 1, ambas no bairro Pio XII.

Art. 5º Fica denominada **Rua Santos Dumont**, a atual Rua 3 que tem início na Rua Milton de Oliveira Penido e término na Rua 1, ambas no bairro Pio XII.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 19 de dezembro de 2016.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br